



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, atendendo a recomendação da Ouvidoria do Ministério Público Federal quanto à manifestação nº 20170076180, torna pública a reabertura do prazo para a inscrição no 2º Processo Seletivo Público Unificado de 2017, nos termos do Edital nº 14, de 18 de setembro de 2017.

## 2 - DA PRÉ-INScrição E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1 Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da Procuradoria da República no Estado do Paraná <http://www.mpf.mp.br/pr/estagie-conosco/estagie-conosco-1>, no período das 09h00 às 15h00 do dia 05/10/2017. Considerar-se-á extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

2.1.2 A Procuradoria da República no Estado do Paraná não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.3 Para a confirmação da inscrição, os interessados **deverão comparecer na sede administrativa das unidades participantes** deste processo seletivo, nos endereços constantes no Anexo I do Edital nº 14/2017, das 12h00 às 15h00 do dia 05/10/2017, munido dos documentos relacionados no item 2.1.4

2.1.4 Documentos para confirmação da inscrição:

2.1.4.1 documento de identidade com foto e CPF.

2.1.4.2 **comprovante de matrícula expedido, pela instituição de ensino conveniada, nos últimos 30 dias.**

2.1.4.3 laudo médico, na forma prevista no subitem 3.2 do Edital nº 14/2017, para o candidato que se declarar portador de necessidades especiais.

2.1.4.4 declaração de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo IV do Edital nº 14/2017), se for o caso.

2.1.4.5 instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

§ 1º A procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, não sendo necessário o reconhecimento de firma, e entregue juntamente com cópia do documento de identidade e CPF do candidato e do procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

2.2 As inscrições são gratuitas.

2.3 O candidato que não comprovar o requisito previsto no subitem 1.2.1 do Edital nº 14/2017, bem como não anexar a documentação relacionada no subitem 2.1.4, durante o prazo estabelecido, não terá sua inscrição deferida.

2.4 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Ministério Público Federal excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

2.5 O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e, nesse caso, será divulgado no site <http://www.mpf.mp.br/pr/estagie-conosco/estagie-conosco-1>.

Os demais itens do Edital nº 14/2017 permanecem inalterados.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Paula Cristina Conti Thá  
Procuradora-Chefe

Assinado com login e senha por PAULA CRISTINA CONTI THA, em 04/10/2017 19:23. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 946097D1.C387B458.6ACD1FD9.1069EEAA